

PORTARIA Nº 247/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, nomeação de Comissão Processante, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Jesuítas**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o parecer jurídico e despacho proferido,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar e reconhecer eventual dívida do Município de Jesuítas em favor da empresa **Chico Empreendimentos Ltda.**, contratada pelo Município de Jesuítas/PR, por meio do Contrato Administrativo nº 134/2024 (decorrente da Concorrência Eletrônica nº 010/2024), cujo objeto consiste na construção da infraestrutura para a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), vinculada ao Programa Itaipu Mais que Energia (Contrato de Repasse nº 4112751/2023).

Parágrafo Único: Caso constatadas irregularidades, a Comissão poderá sugerir a Aplicação de penalidades aos eventuais responsáveis.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores abaixo denominados, presidida pelo primeiro, todos integrantes do quadro geral de servidores do Município:

- 1. ALVARO HENRIQUE BERNARDINO**
- 2. MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO CAMARGO**
- 3. GERALDO ZULATO**

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a presente comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, podendo, ainda, requisitar documentos, realizar diligências, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, ao final do qual deverá ser apresentado relatório conclusivo com ciência ao Chefe do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município, retroagindo seus efeitos à data de nomeação dos membros.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 06 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL